

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.959 , DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre concessão de subvenção às agremiações
carnavalescas que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida subvenção às agremiações carnavalescas abaixo especificadas, nos termos da autorização contida na Lei nº 5.236, de 22 de dezembro de 2016, como cooperação financeira para realização do Carnaval de 2017, na seguinte conformidade:

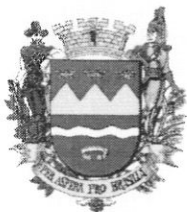
Escolas de Samba - Grupo Especial

G.C.E.S. Acadêmicos da Santa Fé	R\$ 28.132,05
G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva	R\$ 33.758,46
G.R.C.E.S. Império Central da Mocidade Alegre	R\$ 28.132,05
G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto	R\$ 32.924,91

Blocos Carnavalescos

Associação Bloco do Pita	R\$ 3.646,09
Bloco do CDC	R\$ 4.427,39
G.R. Bloco Vai Quem Quer	R\$ 4.687,83
G.R.C.B.C. Dragões Alvi Azul	R\$ 5.208,69
G.R.S.B.C.E.S. Unidos do Parque Três Marias	R\$ 5.208,69

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

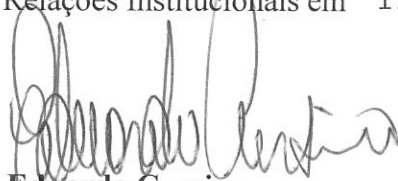
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

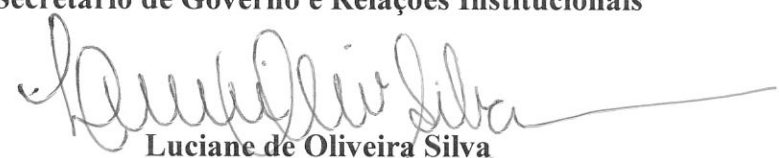

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças


Márcio Roberto Carneiro
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em 12 de janeiro de 2017.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo